

Resolução nº : 13940/99
Protocolo nº : 49077/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO e SEDU/PARANÁ URBANO, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 9 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente